



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

PORTARIA N.º45, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL INTERINO DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **GILIAD DE SOUZA SILVA** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 0662, de 31 de março de 2020, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar *ad referendum* a alocação de carga horária de colaborador do projeto de pesquisa aprovado através da Portaria nº32/2020, alínea *b*, de 26MAI2020, deste Instituto, intitulado “PROJETO PARA DESENVOLVIMENTO DE MATRIZ INSUMO - PRODUTO INTER-REGIONAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ”, com vigência de OUT2019 a SET2022, passando a vigorar a seguinte alocação de carga horária da equipe do projeto:

GILIAD DE SOUZA SILVA - Coordenador (PE) com 10 horas semanais;

LUCAS RODRIGUES - Pesquisador (PE) com 10 horas semanais;

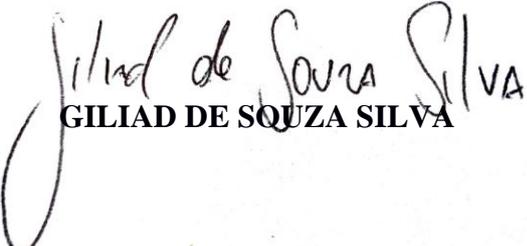
JARBAS CARNEIRO DOS SANTOS - Colaborador (PE) com 10 horas semanais;

JOSÉ STÊNIO GONÇALVES DE SOUZA - Colaborador (PE) com 05 horas semanais;

DANIEL NOGUEIRA SILVA - Colaborador (PE) com 05 horas semanais;

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO - Colaborador (PE) com 05 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.


GILIAD DE SOUZA SILVA